



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE
GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN
(instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)**

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 38ª Reunião Ordinária da COGEN		Data: 09/04/2025
Redatora: Solon Flores Bessony de Sousa	Local: Sala 310, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Microsoft Teams</i>)	Hora Início/Fim: 16:00horas às 17:30horas

PARTICIPANTES	
Integrantes (conforme Decreto Judiciário nº 451, de 03 de junho de 2024)	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente da COGEN	Presente
Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça	Presente
Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior	Ausente
Juíza de Direito Isabella Lago, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima	Ausência justificada
Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia	Presente
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Presente
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Ausência justificada
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Presente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Presente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Presente
Solon Flores Bessony de Sousa, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Caroline Santos Reis Nascimento, representante da Secretaria de Administração	Ausente



Debora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ)	Presente
Tiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD)	Ausente
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)	Ausente

ITENS DE PAUTA

1. Aprovação das atas da 36ª Reunião Ordinária (31/10/2024) e da 37ª Reunião Ordinária (30/01/2025);
2. Planejamento da 2ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA;
3. Resposta do Conselho Nacional de Justiça à Consulta formulada pelo Tribunal Superior do Trabalho quanto à aplicabilidade do artigo 2º, V, c.c. art. 3º, da Resolução CNJ n. 497, que instituiu o “Programa Transformação” no Poder Judiciário (Procedimento SIGA TJ-COI-2025/11482);
4. Homenagem à Presidência da COGEN na "22ª Parada do Orgulho LGBT+ da Bahia";
5. O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada em formato híbrido, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. Os integrantes Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo e Juíza de Direito Isabella Lago submeteram justificativas para suas ausências, o que foi acolhido pela Presidente da Comissão.

Em seguida, procedeu-se com a votação das atas da 36ª e 37ª Reuniões Ordinárias, as quais foram aprovadas à unanimidade dos presentes.

Acerca da 2ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA, prevista para ocorrer nos dias 26 e 27 de junho, a Secretária da Comissão compartilha que já foi iniciado o procedimento de reserva dos espaços para realização do evento, tendo sido



instaurado o SIGA TJ-COI-2025/13353 na data de 03 de abril, cujo último movimento foi uma anotação pela Secretaria-Geral da Presidência (SGP) de “aguardando assinatura da presidente 07/04”. Assim que surgir novas notícias, Sol se compromete a compartilhá-las com todas(os) no grupo virtual da COGEN.

A Presidente da Comissão, Juíza Maria Angélica, relatou reunião prévia com a Juíza Isabella Pires e o Juiz Bruno Barros, onde foi delineado um modelo de programação com dois eixos estruturantes para os dias 26 e 27 de junho: palestras e painéis pela manhã, e oficinas práticas à tarde, voltadas à construção de propostas de ações afirmativas e enunciados aplicáveis ao TJBA.

A temática central sugerida foi “sexualidade, gênero e direitos da personalidade”, com ênfase em parentalidade e interseções com as competências das Varas de Família e de Violência Doméstica. Discutiu-se a viabilidade de parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), especialmente com o Comitê de Gênero e Raça, coordenado por Nadva Cruz, visando tratar temas como empregabilidade, cotas e políticas afirmativas interinstitucionais.

A Juíza Isabella reforçou a necessidade de incluir conteúdos objetivos e aplicáveis ao cotidiano forense, como oficinas voltadas à elaboração de minutas com perspectiva de gênero e boas práticas em audiências. Propôs que se evite o caráter meramente expositivo dos eventos e se adote um modelo formativo, especialmente voltado a magistradas(os) e servidoras(es).

A Juíza Helena sugeriu realizar atividades no Fórum Ruy Barbosa, utilizando o Salão de Casamentos e outros espaços disponíveis, para descentralizar as ações. A servidora Débora Nobre complementou com a ideia de estruturar a programação por “eixos temáticos” — cada um voltado a um segmento específico: Juizados Especiais, Varas Criminais, Infância e Juventude, entre outros.

O Servidor Bruno Calheira defendeu a interiorização da programação, sugerindo o envio de “kits institucionais” com orientações e materiais para as comarcas do interior. A Presidente destacou que vários membros da COGEN também atuam em sindicatos e associações, o que poderia facilitar a articulação regional. Sugeriu ainda uma ação de “letramento na prática” como reforço às atividades.

Foi lembrada a experiência do programa TJBA+Perto, como modelo inspirador para a proposta descentralizada. Também foi aventada a possibilidade de reconstrução das subcomissões temáticas da COGEN, com maior especialização e autonomia em suas atuações.

A servidora Débora propôs diálogo com o setor de engenharia para possível reorganização dos banheiros em espaços do TJBA, de forma inclusiva, respeitando os limites legais, considerando inclusive as discussões atuais no STF.



Surgiu ainda a ideia de alterar o nome da semana para “Produzindo Direitos e Celebrando a Vida”, buscando reforçar o caráter propositivo e afirmativo do evento. A abertura institucional do evento deverá ser realizada com participação da Comissão de Assédio e Discriminação, substituindo a Coordenadoria da Mulher na condução inicial.

No próximo item de pauta, a Secretaria da Comissão compartilha que recebeu o procedimento SIGA TJ-COI-2025/11482 na ata de 25 de março referente à resposta do Conselho Nacional de Justiça à Consulta formulada pelo Tribunal Superior do Trabalho quanto à aplicabilidade Resolução CNJ n. 497/2023 aos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para a área de segurança pessoal privada armada e de vigilância armada no âmbito dos tribunais.

A resposta do CNJ versa, especificamente, sobre a possibilidade de extensão dos dispositivos da resolução — voltada à promoção de diversidade e inclusão de pessoas trans e travestis — aos contratos de prestação de serviços terceirizados, com especial atenção à área de segurança privada armada e vigilância patrimonial, firmados pelos tribunais.

Diante disso, a Comissão passou a debater a pertinência de aplicação dos preceitos da Resolução CNJ nº 497/2023 no âmbito do TJBA, principalmente nos contratos de serviços terceirizados em vigor e nos futuros editais de licitação.

A Presidente ressaltou que, de acordo com o art. 2º, incisos II e III, do Decreto Judiciário nº 662/2020, compete à COGEN propor políticas afirmativas que fomentem a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+ no quadro funcional do TJBA, inclusive no que diz respeito ao corpo de colaboradores terceirizados. Por isso, considerou-se pertinente a atuação da Comissão sobre o tema.

Foram sugeridas as seguintes diretrizes iniciais para encaminhamento:

- Incluir o assunto como tema prioritário da 2ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do TJBA, com painel específico sobre a Resolução 497/2023 e suas implicações práticas;
- Promover articulação com a Diretoria-Geral e a Secretaria de Administração para inserção de cláusulas de reserva de vagas ou incentivo à contratação de pessoas trans em editais de terceirização, com base no modelo já adotado pelo TRT-5;
- Avaliar a viabilidade jurídica e orçamentária de implementar critérios afirmativos nos futuros concursos públicos para servidores e magistrados, considerando a experiência do TRT-5 e o arcabouço normativo da Resolução 497.

O Juiz Bruno Barros reforçou a importância de construir uma política pública institucional que vá além de eventos e capacitações pontuais, destacando o papel normativo da COGEN como instância propositiva de transformação estrutural dentro do TJBA.



A Presidente acolheu as sugestões e propôs que o conteúdo da resposta do CNJ seja analisado com mais profundidade pela Comissão, com posterior elaboração de minuta de recomendação à Administração do Tribunal para adequações nos contratos vigentes e futuros.

Em seguida, a Presidente da COGEN compartilhou com os membros da Comissão a notícia de que será homenageada na 22ª Parada do Orgulho LGBTQ+ da Bahia, prevista para ocorrer em 14 de setembro de 2025, em Salvador. Informou que foi convidada para assumir o título simbólico de “Madrinha do Trio da Casa Marielle Franco Brasil”, organização com histórico de atuação em defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ e que tem forte presença nos espaços de articulação política e cultural da causa.

A Comissão parabenizou a Presidente pelo reconhecimento público, que foi compreendido como reflexo da atuação da COGEN no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, sobretudo pelo esforço coletivo de fortalecimento das políticas afirmativas voltadas à diversidade sexual e de gênero.

A homenagem foi recebida com entusiasmo pelos integrantes da Comissão, que destacaram a relevância simbólica e institucional do ato, sobretudo pela visibilidade que pode proporcionar às ações em desenvolvimento no TJBA. Sugeriu-se, inclusive, que a participação da COGEN no evento possa ser formalizada em agenda institucional, e que se avalie a possibilidade de apoio do Tribunal às entidades civis parceiras que participarão do desfile.

Por fim, no momento reservado para comunicações gerais, a Secretária da Comissão informou o recebimento de dois expedientes relevantes na semana anterior:

a) Convite do Coordenador Municipal de Políticas LGBTQ+ de Salvador, Marcelo Cerqueira, para que a COGEN contribua na operacionalização da Lei Municipal nº 9.498/2019 (“Lei Teu Nascimento”), norma que estabelece diretrizes para a promoção da cidadania LGBTQIAPN+ no município de Salvador. O convite solicita colaboração técnica da COGEN na elaboração de protocolos e ações conjuntas entre o Executivo municipal e o Poder Judiciário.

b) Solicitação da Universidade Corporativa (UNICORP), requerendo informações sobre iniciativas em planejamento que contemplem formação inicial e continuada de magistradas(os) e servidoras(es) sobre temas de direitos humanos, gênero, raça e etnia. A consulta menciona expressamente a Resolução CNJ nº 492/2023, que institui o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, e solicita subsídios para futura programação formativa da Escola.

Ambos os assuntos foram acolhidos pela Presidente, que designou a Secretaria da Comissão para intermediar os contatos com os respectivos órgãos e apresentar resposta inicial, com previsão de deliberação mais aprofundada nas próximas reuniões.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada, decidindo-se, de antemão, que o próximo encontro ocorrerá provavelmente na data de 26 de maio deste ano, às 16 horas.